



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 103/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Sensoriamento Remoto: Tecnologia e Aplicações.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 10.11.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024307/2004-UFGA, procedentes do Centro de Geociências, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 103/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "Curso de Especialização em Sensoriamento Remoto: Tecnologia e Aplicações", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado no período de 20/09/1995 a 09/02/1996, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, sob a coordenação do Prof. Dr. Aderbal Caetano Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência